



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 124/2019 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

*Revoga Portaria de Cedência e dá
outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 104/2019 de 13 de agosto de 2019, que autorizou a cedência da Servidora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, lotada na Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes, desta Prefeitura, para permutar com a servidora Ana Paula da Sé, Servidora do município de Fátima do Sul.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	01/10/2019
No Jornal	Diário
Edição nº	Ano II - nº 0436
Gericia Duarte mot. 886	